



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 043/2019, de 27 de Junho de 2019.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado a Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 010 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0048 – Incentivo às Atividades Culturais

Projeto/Atividade: **2.0173 – Incentivo Cultural as Tradições Gaúchas**

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00.00.0100 Subvenções Sociais

R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 010 – Setor de Cultura

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0048 – Incentivo às Atividades Culturais

Projeto/Atividade: **2.0173 – Incentivo Cultural as Tradições Gaúchas**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

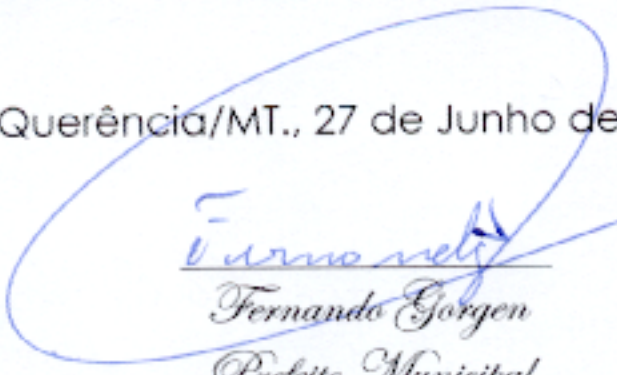
R\$ 100.000,00

TOTAL

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 27 de Junho de 2019.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 435/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 09:58
Legislativo

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218

e-mail: compraspmquerencia@gmail.com

CEP 78.643.000

Querência - MT



Querência/MT, 27 de Junho de 2019.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 043/2019

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Elemento de Despesa "**3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais**" conforme o Projeto Atividade "**Incentivo Cultural as Tradições Gaúchas**". Pois, para realizar o repasse financeiro a uma instituição sem fins lucrativos é necessariamente importante que seja no devido elemento de despesa. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes dos Cofres Públicos do Município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal